



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 006 Autoriza a ativação da Obra Social Lar
de 22 de junho de 2021 das Crianças São Pedro Apóstolo.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a ativação da OBRA SOCIAL LAR DAS CRIANÇAS SÃO PEDRO APÓSTOLO, localizado à Rua Dom João VI, nº 424 – CEP: 12.516-640 – Nova Guará – Guaratinguetá – SP, CNPJ 45.201.019/0007-20, com o Curso de Educação Infantil para crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 05 (um) anos de idade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 22 de junho de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO